

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LEI Nº 283/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Altera o salário do cargo de Controlador Geral do Município, previsto no Anexo Único da Lei nº 02/2004, como se indica, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o salário do cargo de Controlador Geral do Município, previsto no Anexo Único da Lei nº 02/2004, de 08 de março de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$)
Controlador Geral do Município	01	5.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2023.

WILSON DOS SANTOS SOUZA

-Prefeito-

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>